



Gabinete da Vereadora Debora Palermo
debora.palermo@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1570

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75 / 2024

240855

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina **Rua Irene Caspon Venturini**
uma via pública do município de
Campinas.

Presidente
Quorum simples

Art. 1º Fica denominada **Rua Irene Caspon Venturini** a Rua 06 do loteamento Fazenda Santana da Lapa, no distrito de Joaquim Egídio, com início na Rua 07 e término na Rua 05, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de março de 2024.

Debora Palermo
Vereadora - PL



CMC PRO202404583

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, pois a homenageada veio a falecer no dia 07 de março 2015 com pouco mais de 93 anos, em Campinas, viúva do Sr. Octávio, com quem se casou em 1940, e teve 05 filhos: Roberto(falecido com 6 meses), Marlene, Sandra, Sílvio e Otávio.

Na década de 1960 a família passou a residir na Rua Humaitá, onde instalou uma pensão que abrigava hóspedes para residir e ingerir suas refeições.

Entre os hóspedes haviam profissionais que vinham de outras regiões para trabalhar na Merck Sharp & Dohme Indústria Farmacêutica e Hertag Fábrica de Papelão (Hermes e Tagata). Abrigava também como hóspedes temporários, casais que vinham passar férias nos Distritos.

Exímia cozinheira, além dos hóspedes fixos, atraía muitas pessoas que vinham aos Distritos para apreciar sua comida, como por exemplo os associados do Clube Campineiro de Regatas e Natação que na época não dispunha de restaurante e nem da infraestrutura que tem hoje. Também os músicos da Banda Santa Cecília do saudoso maestro Evaristo Francischini almoçavam na "Pensão da Dona Irene" por ocasião de sua apresentação nas Festas da Festa da Padroeira de Sousas, Santana e dos Padroeiros de Joaquim Egídio, São Joaquim e São Roque.

Participava ativamente das atividades da comunidade local e já na sua terceira idade cantava no Coral da Paróquia de Santana.

Esposa, Mãe, Amiga, sempre presente, apaixonado e extremamente dedicada à tudo e todos que passaram pela sua vida, deixando marcas, lembranças e saudades...

Seu nome merece ser perpetuado, razão pela qual propomos essa homenagem.



Debora Palermo
Vereadora - PL





fl.04

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2024/08/1790 – VER. DEBORA PALERMO

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

Ao Sr. Diretor

Conforme solicitado (fl.03), segue sugestão de Minuta para denominação da Rua 06 do loteamento FAZENDA SANTANA DA LAPA, no distrito de Joaquim Egídio, como RUA IRENE CASPON VENTURINI, de acordo com cópia do óbito fl.04-verso.

MINUTA

Fica denominada **RUA IRENE CASPON VENTURINI**, a Rua 06 pertencente ao loteamento FAZENDA SANTANA DA LAPA, no distrito de Joaquim Egídio, com início na Rua 07 e término na Rua 05, todas no mesmo loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a CMC para o que couber.

Handwritten signature: Marcia Tonato
10/02/2024
Eng^a Marcia Tonato
CREA 0601554597